ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 46 DE 24 DE JULHO DE 1.984.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão PAULO DA CUNHA FREIRE, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas,

FAÇO saber a todos os Habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Os vencimentos e salários básicos dos servidores municipais da Administração Direta do Poder Executivo, serão reajustados a partir do dia 1º de julho de 1.984.

Art. 2º - Os salários básicos dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Poder Executivo, passam a ser estabelecidos na Tabela Anexo A.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, em Comissão e os valores das funções gratificadas, da Administração Direta do Poder Executivo são os estabelecidos nas Tabelas B, C e D em anexo.

Art. 4º - É fixado em Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o valor da cota, por dependente, do salário-família devido aos servidores municipais estatutários.

Art. 5º - Fica criado o cargo em comissão de Controlador Financeiro nível CC - 2, de acordo com a Tabela anexa letra C, desta Lei.

Art. 6º - Os provimentos de aposentadoria e disponibilidade dos servidores do Poder Executivo terão o mesmo percentual fixado por esta lei;

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Art. 7º - O reajustamento das pensões será automático, sem depender de prévia autorização do legislativo, todas as vezes que o Governo Federal fixar novos níveis de Salário-mínimo, utilizando-se, para tal, o percentual de correção fixado pela União.

Art. 8º - O reajuste do quadro de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente a Secretaria de Saúde do Município, é o constante da Tabela anexo letra E, desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em 24 de Julho de 1.984.

Paulo da Cunha Freire
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

A - TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA (CLT) LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES: AUXILIAR DE SERVIÇO, VIGIA, BRAÇAL, PROFESSOR DE ENSINO MUNICIPAL, MOTORISTA MARÍTIMO.

NÍVEL - A.....Cr$ 97.176,00
B.....Cr$ 105.202,00
C.....Cr$ 115.993,00
D.....Cr$ 128.541,00
E.....Cr$ 135.089,00

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES: AUXILIAR DE ARTÍFICE, MOTORISTA DE CARRO LEVE.

NÍVEL - A.....Cr$ 115.993,00
B.....Cr$ 128.541,00
C.....Cr$ 135.089,00
D.....Cr$ 141.807,00
E.....Cr$ 150.363,00

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES: ARTÍFICE, MOTORISTA DE CARRO PESADO, AGENTE AUXILIAR.

NÍVEL - A.....Cr$ 135.089,00
B.....Cr$ 141.807,00
C.....Cr$ 150.363,00
D.....Cr$ 160.879,00
E.....Cr$ 174.873,00

CLASSE SALARIAL IV

FUNÇÕES: OPERADOR DE MÁQUINA, AGENTE ADMINISTRATIVO I, FISCAL DE TRIBUTO MUNICIPAL.

NÍVEL - A.....Cr$ 150.363,00
B.....Cr$ 160.879,00
C.....Cr$ 174.873,00
D.....Cr$ 188.872,00
E.....Cr$ 207.672,00

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

B - TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADOS PELOS PADRÕES E NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

CLASSE SALARIAL I

CARGOS: DATILÓGRAFO, MOTORISTA, AJUDANTE DE MECÂNICO, ELETRICISTA, GUARDA DE PARQUES E JARDINS, JARDINEIRO, ZELADOR, PROFESSOR, PORTEIRO E SERVENTE.

NÍVEL - A.....Cr$ 97.176,00
B.....Cr$ 105.202,00
C.....Cr$ 115.993,00
D.....Cr$ 128.541,00
E.....Cr$ 135.089,00

CLASSE SALARIAL II

CARGOS: MECÂNICO, ELETRICISTA, FISCAL DE LIMPEZA, FISCAL DE ÓBRAS E INSTALAÇÕES, ALMOXARIFE, ATENDENTE, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

NÍVEL - A.....Cr$ 115.993,00
B.....Cr$ 128.541,00
C.....Cr$ 135.089,00
D.....Cr$ 141.807,00
E.....Cr$ 150.363,00

CLASSE SALARIAL III

CARGOS: ESCRITURÁRIO

NÍVEL - A.....Cr$ 135.089,00
B.....Cr$ 141.807,00
C.....Cr$ 150.363,00
D.....Cr$ 160.879,00
E.....Cr$ 174.873,00

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CLASSE SALARIAL IV

CARGOS: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL DE TRIBUTOS.

NÍVEL -	A	Cr$	150.363,00
	B	Cr$	160.879,00
	C	Cr$	174.873,00
	D	Cr$	188.872,00
	E	Cr$	207.672,00

CLASSE SALARIAL V

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I

NÍVEL -	A	Cr$	174.873,00
	B	Cr$	188.872,00
	C	Cr$	207.672,00
	D	Cr$	223.358,00
	E	Cr$	234.440,00

CLASSE SALARIAL VI

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II

NÍVEL -	A	Cr$	207.672,00
	B	Cr$	223.358,00
	C	Cr$	234.440,00
	D	Cr$	256.605,00
	E	Cr$	283.087,00

CLASSE SALARIAL VII

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO III

NÍVEL -	A	Cr$	234.440,00
	B	Cr$	256.605,00
	C	Cr$	283.087,00
	D	Cr$	311.390,00
	E	Cr$	345.600,00

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CLASSE SALARIAL V

FUNÇÕES: AUXILIAR TÉCNICO, AGENTE ADMINISTRATIVO II

NÍVEL - A	.....	174.873,00
B	.....	188.872,00
C	.....	207.672,00
D	.....	223.358,00
E	.....	234.440,00

CLASSE SALARIAL VI

FUNÇÕES: AGENTE ADMINISTRATIVO III

NÍVEL - A	.....	207.672,00
B	.....	223.358,00
C	.....	234.440,00
D	.....	256.605,00
E	.....	283.087,00

CLASSE SALARIAL VII

FUNÇÕES: NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL - A	.....	234.440,00
B	.....	256.605,00
C	.....	283.087,00
D	.....	311.390,00
E	.....	345.600,00

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

T A B E L A "C"

C - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO.

SÍMBOLO		
CC - 1	.....	528.000,00
CC - 2	.....	332.800,00
CC - 3	.....	240.000,00
CC - 4	.....	192.000,00
CC - 5	.....	168.000,00
CC - 6	.....	144.000,00
CC - 7	.....	120.000,00

D - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO		
FG - 1	.....	64.000,00
FG - 2	.....	56.000,00
FG - 3	.....	40.000,00
FG - 4	.....	32.000,00
FG - 5	.....	24.000,00

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

T A B E L A "E"

TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (CLT).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES: ATENDENTE, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE ORDENTOLOGIA, AGENTE DE SAÚDE, AGENTE DE SANEAMENTO, FISCAL SANITÁRIO.

NÍVEL - A.....Cr$ 97.176,00
B.....Cr$ 105.202,00
C.....Cr$ 115.993,00
D.....Cr$ 128.541,00
E.....Cr$ 135.089,00

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

NÍVEL - A.....Cr$ 135.089,00
B.....Cr$ 141.807,00
C.....Cr$ 150.363,00
D.....Cr$ 160.879,00
E.....Cr$ 174.873,00

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES: ENFERMAGEM, MÉDICO, BIOQUÍMICO, DENTISTA

NÍVEL - A.....Cr$ 234.440,00
B.....Cr$ 256.608,00
C.....Cr$ 283.087,00
D.....Cr$ 311.390,00
E.....Cr$ 345.600,00